

Actualização para 2020 do Indexante dos Apoios Sociais e aumento da Idade de Reforma por Velhice para 2021

Foi hoje, dia 31 de Janeiro, publicada a Portaria n.º 27/2020, que procede à actualização do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) para o ano de 2020, fixando aquele valor em € 438,81, com efeitos a 1 de Janeiro de 2020.

A actualização do valor do IAS é relevante, nomeadamente, para a definição da base de incidência mínima das contribuições para a segurança social dos membros de órgãos estatutários , bem como para a definição do valor máximo de subsídio de desemprego e do valor mínimo de subsídio de estágio no âmbito de contratos de estágio celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2011, de 1 de Junho.

O diploma pode ser consultado [aqui](#).

A par deste diploma também foi publicada a Portaria n.º 30/2020 que vem fixar em 66 anos e 6 meses a idade normal de reforma por velhice em 2021, bem como alterar o factor de sustentabilidade para 0,8480, a vigorar no ano de 2020, sendo este um elemento relevante para o cálculo das pensões antecipadas de velhice.

Estas alterações produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2020.

O diploma pode ser consultado [aqui](#).

CONTACTOS

Inês Albuquerque e Castro | Sócia | ic@fcblegal.com